



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3807, de 13 de novembro de 2018.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA RENOVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 64 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros para Comissão Técnica para acompanhamento dos Recursos da Renova.

Secretaria Municipal de Planejamento e Governo

Lívia Agrizzi

Analista de Projetos e Suporte – Engenharia Civil

Ênio Emanuel Alves dos Santos

Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Emílio Gava

Diretor do Serviço Autônomo e Água e Esgoto de Marilândia- SAAE

Globes Antônio de Souza

Técnico Contábil - SAAE

Edmilson Magnago

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

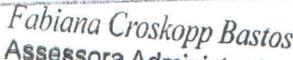
Marilândia (ES), 13 de novembro de 2018.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/11/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI




Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 13 / 11 / 20 18


SERVIDOR
Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo